



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Nobres	3
Prefeitura Municipal de Rio Branco	3
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
PORTARIA N° 457/2025****PORTARIA N° 457/2025**

“Institui Comissão de Processo Administrativo para análise com finalidade de apurar a inadimplência na prestação de Contas PNAT, e designa seus membros”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **José Domingos Fraga Filho**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a abertura de Processo Administrativo e igualmente instituída a Comissão do Processo Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, com o objetivo de apurar o responsável pela inadimplência na prestação de contas do PNAT 2021,2022.

Parágrafo único: Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão instituída pelo *caput desta*.

Presidente: Edson Friedrich

Secretário: Hernani Alves de Souza

Membro: Elina Delfina Pereira Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 04 de abril de 2025.

José Domingos Fraga Filho

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
PORTARIA N° 458/2025****PORTARIA N° 458/2025**

“Dispõe sobre a Exonerar a Sra. Lucélia de Brito Ferreira e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **José Domingos Fraga Filho**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Lucélia de Brito Ferreira**, inscrita no Registro Geral n.º 19635834 SSP/MT e devidamente cadastrada no CPF n.º 031.222.841-46, do cargo em comissão de Supervisor de Departamento Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 07 abril de 2025.

José Domingos Fraga Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**PORTARIA N° 184 DE 07 DE ABRIL DE 2025****PORTARIA N° 184 DE 07 DE ABRIL DE 2025**

“Designa os membros integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Transporte (FMT) do Município de Rio Branco/MT e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Transporte (FMT) do Município de Rio Branco/MT:

I – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento: MARCO CESAR NUNES ZANOL – CPF ***.350.181-**,;

II – Secretário Municipal de Finanças: JOÃO FLAVIO BORGONOVE – CPF ***.003.291-**,;

III – Chefe de Gabinete do Prefeito: EDSON JUSTINO DOS REIS – CPF ***.555.206-**,;

IV – Representante do Poder Legislativo: GENECI GONÇALVES LAET – CPF ***.133.601-**,;

V – Representante da Sociedade Civil: EDMAR TEIXEIRA DE PAULA – CPF ***.858.721-**.

Art. 2º. A presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Transporte (FMT) compete ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Art. 3º. O serviço prestado pelos membros nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

PABOLLO VICTOR BATISTA SIMAN

Prefeito Municipal

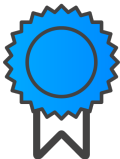
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2025 – Processo nº 1030906/2025– O Município de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, objetivando a Contratação de empresa, para operacionalização de programas de estágio no âmbito do poder executivo do município de várzea grande para atender a demanda das diversas secretarias em benefício de estudantes, regularmente matriculados e efetivamente frequentando curso de nível superior, em instituições de ensino conveniadas com a entidade contratada, visando proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem dos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, nos termos da lei nº 11.788/2008, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, **resolve ADJUDICAR** o presente certame e **HOMOLOGAR** seu objeto em favor da empresa: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ- UPA (CNPJ: 05.342.580/0001-19) **ONDE SE LÊ:** no valor de **R\$ 1.313.400,00 (Um milhão, trezentos e treze mil e quatrocentos reais)**, **LEIA-SE:** com **CUSTO TOTAL: R\$ 3.199.704,00 (três milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e quatro reais)** conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR DA BOLSA AUXÍLIO	AUXÍLIO TRANSPORTE	VALOR TAXA/ES-TAGIÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIÁRIO.	200	R\$ 1.105,01	R\$ 217,80	R\$ 10,40	R\$ 266.642,00	R\$ 3.199.704,00

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. O presente documento está disponível nos sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 04 de abril de 2025. **ANILTON NOVAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Apr 07 18:36:14 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)